

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 04 2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	90

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania Ética e Decoro Parlamentar, a Comissão de Economia Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputado Fábio Félix, que designe relator para matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

Solicito ao Relator, Deputado Fábio Felix, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 554, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “dispõe sobre reserva de vagas em cursos de qualificação profissional para mulheres, ofertado pela Administração Pública do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, analisamos a matéria. A matéria é meritória.

Portanto, o parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar é pela aprovação do Projeto de Lei da Deputada Jaqueline Silva.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 04 2020	15h05min	EXTRAORDINÁRIA	91

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve 1 voto contrário da Deputada Júlia Lucy.

Solicito ao Presidente em exercício da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes, que designe o relator para matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 554, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “dispõe sobre reserva de vagas em cursos de qualificação profissional para mulheres, ofertado pela Administração Pública do Distrito Federal”.

Quanto ao objetivo principal da proposição de garantir reserva de vagas em cursos de qualificação profissional para mulheres, destacamos a matéria estar adequada à Lei Orçamentária Anual, LOA 2020, haja vista que foi aprovado crédito no Programa de Trabalho Desenvolvimento de Ações de Promoção da Mulher e Garantia de Direitos e no Programa de Apoio ao Projeto Mulher Cidadã, Empoderamento e